

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017.

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Falsetti, que institui a concessão da honraria DR. EITEL FALSETTI aos médicos destaques do ano, proponho a seguinte

E M E N D A:

Artigo Único. Os incisos I, II, III e IV do Art. 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º

.....
I - 02 (dois) profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;
II - 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria do Hospital Municipal São Francisco;
III - 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu;
IV - 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria da Unimed Regional da Baixa Mogiana.

.....”

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de dezembro de 2017.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)